



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº61/2025

No dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta e um minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente, Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Jackson Correia Passos, Rondon Ferreira Rezende, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Weuler Silva de Jesus, Manoel Henrique Santos de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Robsmael Pereira Holanda, Edis Farias Amaral e Marcos Silva Gomes. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Manoel Henrique Santos de Souza, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **POR NÃO HAVER TEMPO PARA SUA CONFECÇÃO A ATA ANTERIOR SERÁ DELIBERADA EM SESSÃO POSTERIOR.** [Leitura do Projeto de Lei nº 3.406/25, de 09 de Novembro de 2025](#), QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO INDENIZATÓRIO AOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO NATAL ANO - 2025. ( Abono pecuniário indenizatório no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** aos membros que irão compor a comissão de organização do Natal do ano 2025). [Leitura do Projeto de Lei nº 3.407/25, de 06 de Novembro de 2025](#), QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de crédito no valor total de **R\$ 2.978.695,00 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**, referente as propostas oriundas do Ministério da Saúde - Emenda MAC, classificadas como Programa (INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC) e (CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE -MAC, destinados ao Componente Cirurgia). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.** - [DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.406/25, de 09 de Novembro de 2025](#), QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO INDENIZATÓRIO AOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO NATAL ANO - 2025. ( Abono pecuniário indenizatório no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** aos membros que irão compor a comissão de organização do Natal do ano 2025). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS.** - [DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.407/25, de 06 de Novembro de 2025](#), QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de crédito no valor total de **R\$ 2.978.695,00 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**, referente as propostas oriundas do Ministério da Saúde - Emenda MAC, classificadas como Programa (INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC) e (CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE -MAC, destinados ao Componente Cirurgia). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL FAZ USO DA PALAVRA** Senhor presidente, usar aqui a tribuna, se me conceda, só para fazer um agradecimento. Esse dia tava sendo bastante cobrado aí da minha região aí com com as estradas e ontem iniciou lá a linha 153. também tinha muito cobrado lá também da do pessoal do assentamento, o lá em cima perto do rio Machado, aquela região que eu andei por lá. E então quero deixar meu agradecimento aqui ao prefeito que já decidiu vai fazer logo o assentamento, as marcas vai entrar e também agradecer o Ednaldo que entrou com as marcas ali na 153 que para nós é muito bom e para toda a população daquela região, porque ali a 153 onde é que descarrega rondoninas e outras linhas por ali, então o trânsito é grande e a gente não tá penando ali pelas estradas. Então, queremos deixar meu agradecimento a ele também, deixar agradecimento o deputado que trouxe na situação e nos ajudou que adiantasse um pouco mais que a gente tava apanhando igual precata de cego, como Deus é ditado. Então, seria isso, meus agradecimentos e muito obrigado. **VEREADOR GILVANE FERNANDES DA SILVA FAZ USO DA PALAVRA** Eh, amigos, colegas vereadores, eh, eu estou tendo problema com justificativa de faltas e poderão ser descontado falta de

vereador no pagamento. Vou deixar gravado aqui, desde que não seja justificado, vou fazer um memorando, comunicando. de faltar, a não ser que uma situação muito plausiva que não só parte de mim, mas parte de todo administrativo, tá bom? Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

<hr/> Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL	<hr/> Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
<b>Presidente</b>	<b>1º Secretário</b>

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 14/11/2025 às 11:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 14/11/2025 às 13:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 11/12/2025 às 10:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1410198** e o código verificador **8C7FB00B**.

Docto ID: 1410198 v1